

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – Permanece o mesmo valor de R\$3.000,00(Três mil reais) .

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS – Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não contrariar o presente termo que faz parte integrante do Contrato nº 06/2017.

E por assim, estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, produzindo seus efeitos jurídicos e legais.

GIL CARLOS MODESTO ALVES

Presidente da APPM

Contratante

Teresina, 22 de dezembro de 2017.

**JÚLIO CÉSAR LIMA FILHO – SOC. IND.
DE ADVOCACIA**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG: _____
006.883.943-02

2) _____ RG: 311.067-PI

